



GOVERNO DE  
**Mato  
Grosso  
do Sul**

# MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

Governo do Estado de  
Mato Grosso do Sul

ATUALIZADO EM  
**Setembro/2023**

ESTA VERSÃO SUBSTITUI AS VERSÕES ANTERIORES

**SECOM**  
Secretaria Executiva  
de Comunicação



**SECOM**  
Secretaria-Executiva  
de Comunicação



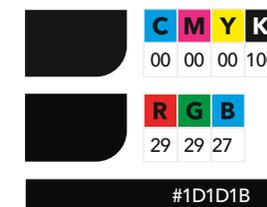
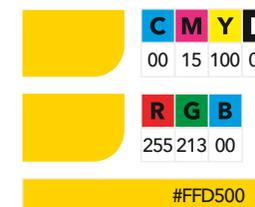
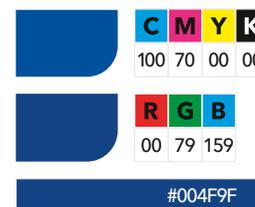
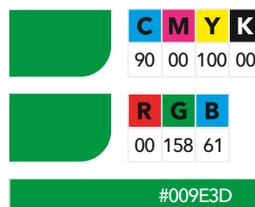
Fazer  
bem-feito  
para fazer  
dar certo.

Em determinação da Lei nº 4.702, de 27 de Julho de 2015, que institui a Identificação Visual do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o logotipo dos órgãos do Poder Executivo Estadual, compete à Secretaria-Executiva de Comunicação, vinculada a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, elaborar e disponibilizar, em site oficial [ms.gov.br](http://ms.gov.br), este Manual de Identidade Visual detalhando os procedimentos a serem seguidos por órgãos, entidades, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual, para inserção da Marca e Identidade Visual do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul nos materiais impressos, na Internet, nos sites da administração pública e em toda e qualquer publicidade ou comunicação institucional.



# O BRASÃO OFICIAL

# O BRASÃO OFICIAL



O Brasão de Mato Grosso do Sul é o emblema heráldico e um dos símbolos oficiais do estado brasileiro de Mato Grosso do Sul. Desenhado por José Luiz de Moura Pereira, o brasão foi instituído pelo Decreto Estadual nº 2, de 1º de Janeiro de 1979.



# A MARCA OFICIAL

# A MARCA OFICIAL



O logotipo do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul tem como elemento principal o brasão do Estado. Este possui cores e traços em referência à fauna, flora e toda a força produtiva e econômica sul-mato-grossense.

O brasão, por sua vez, vem posicionado sobre a reprodução da sua própria flâmula, circundando e protegendo as aplicações sobre diferentes fundos. Além disso, de cor azul, a flâmula se estende e avança para ser o suporte das palavras que acompanham a marca: GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL em branco.

Uma marca atualizada, que leva o espírito desta nova gestão: Um Estado onde todos estão inclusos, têm espaço e relevância.

Esta representação atende o que determina a LEI nº 4.702, de 27 de Julho de 2015, que institui a identidade visual do Governo do Estado.

# AS CORES DA MARCA OFICIAL

<b>C M Y K</b> 00 00 00 10	<b>C M Y K</b> 100 70 00 00	<b>C M Y K</b> 90 00 100 00	<b>C M Y K</b> 00 15 100 00	<b>C M Y K</b> 00 00 00 100
<b>R G B</b> 230 231 232	<b>R G B</b> 00 79 159	<b>R G B</b> 00 158 61	<b>R G B</b> 255 213 00	<b>R G B</b> 55 52 53
#E6E7E8	#004F9F	#009E3D	#FFD500	#373435
<b>C M Y K</b> 00 00 00 15	<b>C M Y K</b> 100 90 00 30	<b>C M Y K</b> 100 00 100 40	<b>C M Y K</b> 00 45 100 00	<b>C M Y K</b> 00 00 00 70
<b>C M Y K</b> 00 00 00 10	<b>C M Y K</b> 100 80 00 20	<b>C M Y K</b> 100 00 100 15	<b>C M Y K</b> 00 25 100 00	<b>C M Y K</b> 00 00 00 85
<b>C M Y K</b> 00 00 00 05	<b>C M Y K</b> 100 70 00 00	<b>C M Y K</b> 90 00 100 00	<b>C M Y K</b> 00 15 100 00	<b>C M Y K</b> 00 00 00 100
<b>R G B</b> 227 227 227	<b>R G B</b> 32 40 109	<b>R G B</b> 00 107 45	<b>R G B</b> 248 159 50	<b>R G B</b> 114 115 118
<b>R G B</b> 237 237 237	<b>R G B</b> 20 56 127	<b>R G B</b> 00 135 57	<b>R G B</b> 254 195 43	<b>R G B</b> 86 87 88
<b>R G B</b> 246 246 246	<b>R G B</b> 00 79 159	<b>R G B</b> 00 158 61	<b>R G B</b> 255 213 37	<b>R G B</b> 55 53 54
#E3E3E3	#20286d	#006b2d	#F89F32	#727376
#E6E7E8	#14387f	#008739	#FEC32B	#565758
#F1F1F2	#004F9F	#009e3d	#FFD525	#373536

# AS VERSÕES DA MARCA OFICIAL

## PRINCIPAL

Horizontal



Vertical



## SECUNDÁRIAS



Na gestão 2023-2026, foi adotada como 'marca principal' o padrão azul, mas as demais cores, em verde e em amarelo seguem permitidas, mas devem ser usadas somente em situações em que a marca principal (azul) não seja tecnicamente indicada.

# AS VERSÕES DA MARCA OFICIAL

FLAT



1 COR



NEGATIVO



Nestes modos monocromáticos de aplicação, a marca tem liberdade de cores, devendo ser 'preferencialmente' nas indicadas na paleta oficial. Mas também podem assumir outras cores, a depender do contexto em que estiver aplicada.



Neste Manual foi utilizada, como medida-padrão, a altura do chefe do brasão do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Em linguagem heráldica, chefe é a peça que ocupa o terço superior de um escudo. No caso do Brasão de MS, a caixa onde se aplica a estrela central em amarelo.

Deve-se respeitar Área de Reserva (margem de segurança) equivalente a 4X da altura do 'chefe' para outras marcas ou elementos que não sejam vinculadas à marca do Governo.



# A MARCA COM SLOGAN

# MARCA COM SLOGAN



O slogan é uma frase criada para gerar uma associação a um conceito ou estratégia ligada a marca, favorecendo a comunicação institucional e fortalecendo o posicionamento no mercado.

Para a gestão 2023/2026 foi criado o slogan 'Fazer bem-feito para fazer dar certo.', e neste Manual, definimos como ele deve ser aplicado junto a marca do Governo do Estado.

PS.: Não é permitida a utilização de outro slogan, que não este definido neste Manual, até que este seja atualizado e disponibilizado por meios oficiais.

# MARCA COM SLOGAN



Quando o slogan for aplicado ao lado da marca, este deve ter mesma altura da grafia GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL.



Quando o slogan for aplicado abaixo da marca horizontal, deve ter mesma largura do centro do brasão até a margem direita da marca, alinhada pela margem esquerda da grafia.

A aplicação do slogan deve respeitar as seguintes orientações:

O espaço entre a marca e o slogan deve ser em qualquer das posições, de 1x o 'chefe' do brasão.

A fonte utilizada deve ser a AvenirNext LT Pro Medium com espaçamento linhas 90% da altura do caractere, e espaçamento entre os caracteres de -10%.





# A TIPOLOGIA DA MARCA

## AVENIR NEXT LT PRO - MEDIUM

abcdefghijklmnopqrstuvxyz  
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
1234567890 \./,:;^?!@#%`&\*()-{}[]

## AVENIR NEXT LT PRO - REGULAR

abcdefghijklmnopqrstuvxyz  
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
1234567890 \./,:;^?!@#%`&\*()-{}[]

## AVENIR NEXT LT PRO - BOLD

abcdefghijklmnopqrstuvxyz  
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
1234567890 \./,:;^?!@#%`&\*()-{}[]

# LOGOTIPO SECRETARIAS

APLICAÇÃO HORIZONTAL (Padrão)

**AVENIR NEXT LT PRO - BOLD • 33 pt**  
Espaçamento caracteres: -20%

**AVENIR NEXT LT PRO - REGULAR • 19 pt**  
Espaçamento caracteres: -10%  
Espaçamento linhas: 100% altura do caractere

**SEMADESC**  
Secretaria de Estado  
de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação



Como parâmetro para definição das proporções, utilizamos a marca do Governo com 90mm de largura para que as proporções indicadas para as fontes sejam aplicadas.

Estes tamanhos indicados nesta guia serve apenas para referência de aplicação das proporções.

# LOGOTIPO SECRETARIAS

## APLICAÇÃO VERTICAL (Padrão)



# LOGOTIPO SECRETARIAS

APLICAÇÃO HORIZONTAL (Padrão)

**SECC**  
Secretaria de Estado da Casa Civil



**SEGOV**  
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica



**SES**  
Secretaria de Estado de Saúde



**SEAD**  
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos



**SETESCC**  
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania



**SEILOG**  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



**SEMADESC**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



**SEFAZ**  
Secretaria de Estado de Fazenda



**SEJUSP**  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública



**SAD**  
Secretaria de Estado de Administração



**SED**  
Secretaria de Estado de Educação



# LOGOTIPO SECRETARIAS

APLICAÇÃO HORIZONTAL (Fundo escuro)

**SECC**  
Secretaria de Estado da Casa Civil



**SEGOV**  
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica



**SES**  
Secretaria de Estado de Saúde



**SEAD**  
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos



**SETESCC**  
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania



**SEILOG**  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



**SEMADESC**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



**SEFAZ**  
Secretaria de Estado de Fazenda



**SEJUSP**  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública



**SAD**  
Secretaria de Estado de Administração



**SED**  
Secretaria de Estado de Educação



# LOGOTIPO SECRETARIAS

## APLICAÇÃO VERTICAL (Padrão)

### SECC

Secretaria de Estado da Casa Civil



### SES

Secretaria de Estado de Saúde



### SEAD

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos



### SETESCC

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania



### SEMADESC

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



### SEGOV

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica



### SEFAZ

Secretaria de Estado de Fazenda



### SEJUSP

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública



### SAD

Secretaria de Estado de Administração



### SED

Secretaria de Estado de Educação



### SEILOG

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



# LOGOTIPO SECRETARIAS

APLICAÇÃO VERTICAL (Fundo escuro)

## SECC

Secretaria de Estado da Casa Civil



## SES

Secretaria de Estado de Saúde



## SEAD

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos



## SETESCC

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania



## SEMADESC

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



## SEGOV

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica



## SEFAZ

Secretaria de Estado de Fazenda



## SEJUSP

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública



## SAD

Secretaria de Estado de Administração



## SED

Secretaria de Estado de Educação



## SEILOG

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística





# ASSINATURAS COMPARTILHADAS

# ASSINATURAS COMPARTILHADAS

Ocasionalmente, quando for estritamente necessário exibir assinaturas de duas Secretarias e, ou Autarquias, as marcas DEVEM respeitar as distâncias definidas pela proporção do 'chefe do Brasão da marca do Governo do Estado seguindo a regra abaixo indicada.



A aplicação de outras marcas ou elementos gráficos que não tenham ligação com o Governo do Estado, precisam estar distantes 4x da altura do 'chefe' (tanto na vertical quanto na horizontal).

O alinhamento dos logotipos (Siglas das Secretarias) deve ser feito pelo centro da logo do Governo, e quando houver duas siglas, pelo topo da escrita do sigla mais alta. E esta mais alta deverá estar ao lado da logo do Governo, como no exemplo acima.

# ASSINATURAS COMPARTILHADAS



Reafirmando o caso anterior, quando for estritamente necessário exibir duas assinaturas de Secretarias e, ou Autarquias, as marcas DEVEM respeitar as distâncias definidas pela proporção do 'chefe do Brasão da marca do Governo do Estado seguindo a regra abaixo indicada.

A mesma área de defesa de 4x o chefe do brasão deve ser aplicado na versão vertical.

O alinhamento dos logotipos (Siglas das Secretarias) deve ser feito pela esquerda da logo do Governo.

E a margem de defesa da logo do lado direito, deve ser medida a partir da logo do Governo, como no exemplo ao lado.

# ASSINATURAS COMPARTILHADAS



## ASSINATURA COMPARTILHADA COM 3 OU MAIS SECRETARIAS/AUTARQUIAS



Fazer bem-feito para fazer dar certo.

Quando na ação houver a participação de 3 ou mais secretarias, ou autarquias, deve-se assinar apenas com o logotipo do Governo do Estado, acompanhado do slogan.

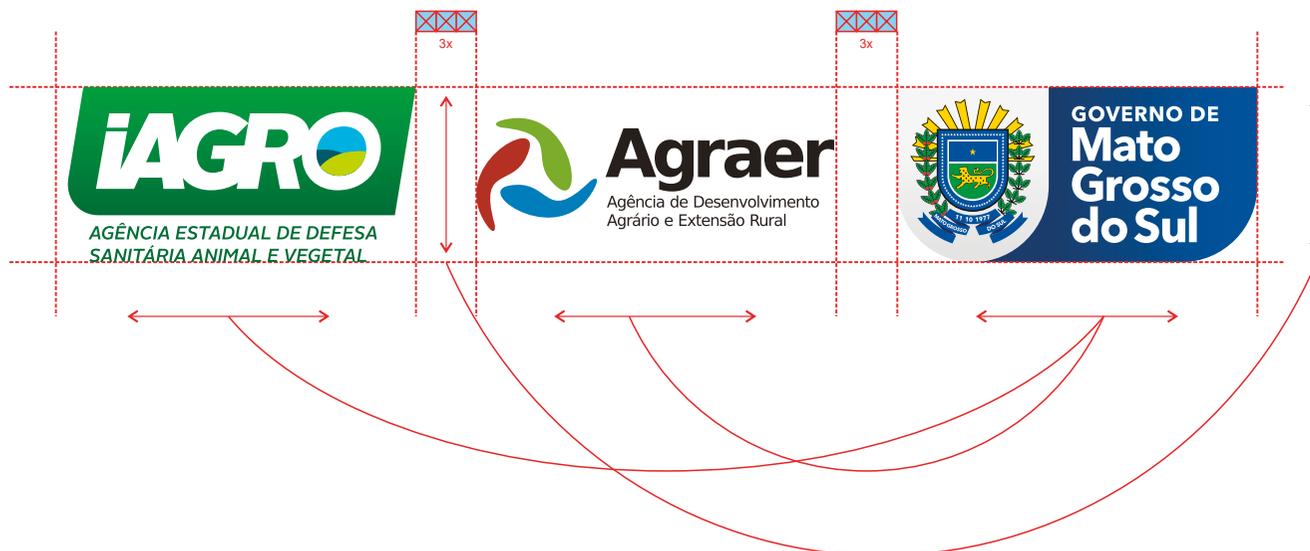
# ASSINATURAS COMPARTILHADAS

## ASSINATURA COMPARTILHADA AUTARQUIAS COM LOGO

As marcas das Fundações e Autarquias NÃO DEVEM ultrapassar a proporção espacial da marca do Governo do Estado.

Quando a aplicação for de marca de autarquia, a distância deverá ser de 3x a altura do 'chefe' (entre a marca do Governo e da autarquia). E quando duas autarquias sejam necessárias, também deve-se respeitar a mesma distância entre as marcas.

Qualquer necessidade de flexibilização da regra precisa ser aprovada pelo departamento de Marketing da SECOM.



# ASSINATURAS COMPARTILHADAS

Quando a aplicação da marca do Governo acontecer em modo monocromático, todas as demais marcas que a acompanham, devem ser aplicadas da mesma forma.



Caso haja dúvida na aplicação ou inexistência de versão monocromática da marca da autarquia, o departamento de marketing da SECOM deve ser consultado.

# ASSINATURAS COMPARTILHADAS



Quando na ação houver a participação de 3 ou mais autarquias, deve-se assinar apenas com o logotipo do Governo do Estado, acompanhado do slogan.

# ASSINATURAS AUTARQUIAS

Só será permitido o uso de marcas próprias às Agências, Fundações, Institutos ou Autarquias que já possuem. Para novas marcas, as solicitantes deverão justificar a SECOM a necessidade de possuírem identidade personalizada.

As Secretarias-Executivas, Subsecretarias, Coordenadorias e demais entidades estruturais do Governo do Estado deverão ser identificadas com o padrão tipográfico das Secretarias conforme prevista neste manual.

Estas podem ou não serem aplicadas juntas as suas Secretarias vinculadas, a depender da definição estratégica da autoridade máxima da pasta.

Quando na ação houver a participação de 3 ou mais autarquias, deve-se assinar apenas com o logotipo do Governo do Estado, acompanhado do slogan.

**SECOM**  
Secretaria-Executiva de Comunicação



**SECOM**  
Secretaria-Executiva de Comunicação

**SEGOV**  
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica



**SubsLGBTQIA+**  
Subsecretaria de Políticas Públicas para a População LGBTQIA+



**SubsLGBTQIA+**  
Subsecretaria de Políticas Públicas para a População LGBTQIA+

**SETESCC**  
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania



**SPPM**  
Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres



**SPPM**  
Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres

**SETESCC**  
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania





GOVERNO DE  
**Mato  
Grosso  
do Sul**

**MANUAL DE  
IDENTIDADE VISUAL**  
Governo do Estado de  
Mato Grosso do Sul



# PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

## OBRIGATORIEDADE

Obrigatoriedade da Aplicação da Identidade Visual do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul em Produções Audiovisuais

A aplicação adequada da marca do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e dos elementos obrigatórios da identidade visual em vídeos institucionais é fundamental para manter a coerência e o profissionalismo na comunicação oficial. As produtoras de vídeo que atendem o governo têm a responsabilidade de seguir rigorosamente as diretrizes estabelecidas, garantindo assim uma representação sólida e confiável da instituição perante o público.



Fazer  
bem-feito  
para fazer  
dar certo.

Seguir essas diretrizes com consistência no uso dos elementos é o que colabora para uma marca de gestão mais forte e reconhecida pela população. Portanto, é essencial que todas as partes envolvidas no processo de produção de vídeos institucionais estejam cientes dessas obrigatoriedades e as sigam à risca.

## POSIÇÕES TV

### ÁREA DE SEGURANÇA

#### GRID

Respeitar os elementos na aplicação de seu tamanho e cores, devendo permanecer durante todo VT, salvo assinatura final onde a mosquinha se torna o logo principal completo.

#### ESCUDO LIBRAS

É obrigatório o uso do escudo como marcação e máscara para a intérprete de Libras. Sempre da cor conforme a imagem. A posição da intérprete de Libras ficará no canto inferior esquerdo para não sobrepor a marca da emissora. De preferência usar roupas de cores neutras.



#### MOSQUINHA

Respeitando o grid de safe área o logo do governo ficará sempre do lado direito superior com aplicação marca d'água.

#### LEGENDA

A legenda deve ser feita sempre com a fonte: Avenir Next LT Pro Bold tamanho 45 e entreletras -40 em apenas uma linha, com tarja com leve transparência para facilitar a leitura, com a largura um pouco maior que o texto.

## POSIÇÕES TV



### LOGO GOVMS

O logo GovMS, com redução da marca em cores, pode ser utilizado apenas no início e fim do vídeo, devendo variar em fade para marca d'água.

## POSIÇÕES TV



### BARRAS PRETAS

Em filmes que criativamente exigem o uso, fazer opções de enquadramento que não comprometam a posição geral dos elementos.

## ASSINATURA

### VINHETA

Solicitar à Comunicação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a vinheta já aprovada com movimentos padronizados.

1



2



## ASSINATURA

### POSIÇÃO

O logo deve ser sempre aplicado centralizado na sua versão completa horizontal e com slogan.

### CORES

As cores no fundo da marca devem ser claras, de preferência o branco, ou imagens pouco coloridas e desfocadas.



### TEMPO

A assinatura dos vídeos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul deve encerrar com no mínimo 4 segundos e máximo de 6 segundos em cada produção.

### ÁUDIO

É obrigatória a locução sobre a vinheta de assinatura contemplando o nome do governo conforme a marca e seu slogan: "Governo de Mato Grosso do Sul, fazer bem-feito para fazer dar certo."

## ASSINATURA COMPARTILHADA AUTARQUIAS COM LOGO

As marcas das Fundações e Autarquias NÃO DEVEM ultrapassar a proporção espacial da marca do Governo do Estado.

Quando a aplicação for de marca de autarquia, a distância deverá ser de 3x a altura do 'chefe' (entre a marca do Governo e da autarquia). E quando duas autarquias sejam necessárias, também deve-se respeitar a mesma distância entre as marcas.



## ASSINATURA FLAT

### LOGO FLAT

#### CORES

A aplicação permitida para vídeos de campanhas institucionais do governo é a variação para escudo nas cores sólidas que já foram contempladas neste manual e para cores de campanhas pontuais temáticas que exijam uma cor específica, desde que respeitem a legibilidade da marca.



Fazer bem-feito para fazer dar certo.

Fazer bem-feito para fazer dar certo.



# REDES SOCIAIS



## ÁREA DE SEGURANÇA

### STORIES INSTAGRAM



### REELS INSTAGRAM



### TIKTOK





# REDES SOCIAIS



  
[www.ms.gov.br](http://www.ms.gov.br)

# REDES SOCIAIS



# REDES SOCIAIS



SOBRE FUNDO ESCURO

**CASA CIVIL**



**SEGOV**



**SES**



**SEAD**



**SETESCC**



**SEILOG**



**SEMADESC**



**SEFAZ**



**SEJUSP**



**SAD**



**SED**



## ASSINATURA COMPARTILHADA



**SECOM**  
Secretaria-Executiva  
de Comunicação



GOVERNO DE  
**Mato  
Grosso  
do Sul**

Fazer  
bem-feito  
para fazer  
dar certo.

[comunicacao@secom.ms.gov.br](mailto:comunicacao@secom.ms.gov.br)

67. 3318 1169

Av. do Poeta Manoel de Barros, Bloco 8

Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

Campo Grande - MS | CEP: 79031-350